



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Indicação nº025/2024

**Solicita ao Executivo Municipal, a viabilidade junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que a farmácia permaneça atendendo durante o horário estendido.**

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

Considerando que:

- a) a implantação do horário estendido de funcionamento do posto de saúde, trouxe um grande benefício e facilitou o atendimento médico para nossa população;
- b) com esta conquista, possibilitou aos munícipes um ganho de qualidade na área da saúde e que certamente será mantido este serviço;

Ao apresentarmos esta indicação, fruto da grande demanda sentida da população, por ocasião das nossas visitas, propomos o atendimento da farmácia durante todo o período do horário estendido.

Esta ação complementar e proporcionará um efetivo resultado e benefício, permitindo um atendimento de excelência a população.

Certos da atenção especial que a municipalidade tem com a saúde pública, buscará viabilizar o que está sendo proposto.

Sala das sessões, aos vinte três dias do mês de setembro de 2024.

Vereadora autora,  
Nadia Elisabet Faccin Faé

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 25/2024

Data: 29/09/24